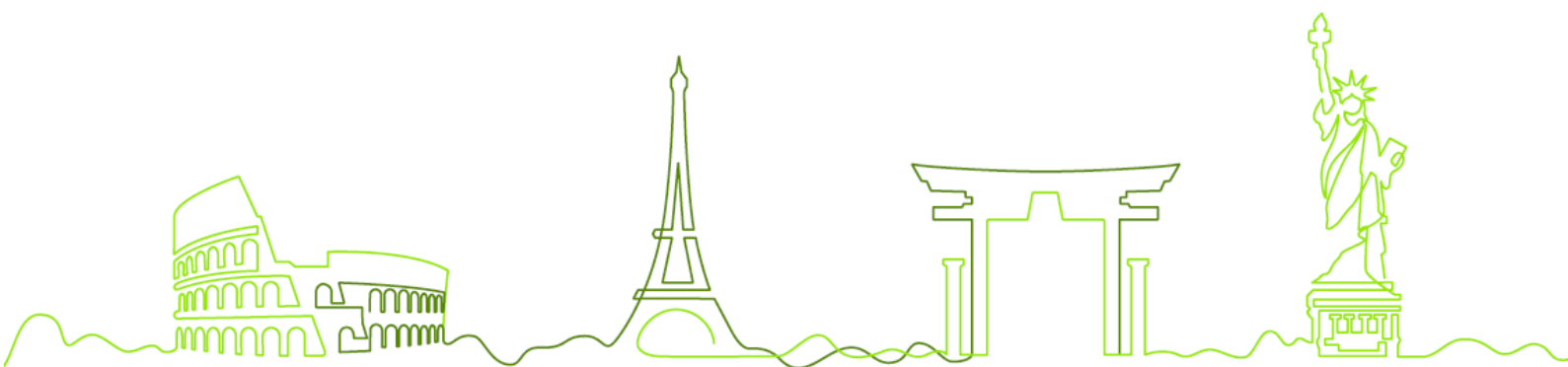




intex international
exchange bank



Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático Tabela GVR

Res. BCB n.º 139/21

Ano base 2024

Intex Bank Banco de Câmbio S/A

Sumário

1) Objetivo	3
2) Conteúdo	4
3) Frequência	4
4) Tabela GVR: governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático	4
a. Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático	4
b. Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias no item a), e do relacionamento entre elas	5
c. Processo e frequência de recebimento pela Diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item b)	10
d. Descrição dos critérios utilizados pela Diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão	10
e. Formas de monitoramento pela Diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos	11
5) Disposições finais	12

1) **Objetivo**

A **Treviso Corretora de Câmbio S/A** (“Treviso”), entidade autorizada a operar no mercado de câmbio desde 1999, obteve autorização do Banco Central do Brasil (BCB), no início deste ano de 2025, para mudança de seu objeto social de corretora para banco de câmbio, passando a ser denominada como **Intex Bank Banco de Câmbio S/A** (“Intex Bank”).

Desta forma, nossos clientes passam a contar com a mesma tradição e competência da “Treviso”, porém com uma nova estrutura, a do “Intex Bank”. A partir de agora, o limite operacional de US\$ 500 mil, ou equivalente em outras moedas, que era aplicado ao nosso negócio como corretora (Res. BCB n.º 401/24), deixa de ser exigido enquanto banco de câmbio, o que propicia maior confiança ao cliente, ao mercado e ao regulador. Tais mudanças demonstram como a nossa história é repleta de solidez, transparência e inovação.

Para fins regulatórios e prudenciais, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Res. CMN n.º 4.553/17, o “Intex Bank” é enquadrado no Segmento 4 (S4). Portanto, para o devido cumprimento dos requisitos legais, é nosso dever junto ao regulador e ao mercado de câmbio, apresentar anualmente a **Governança do Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático (Tabela GVR**, conforme layout disponível em https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/regulacao_prudencial_docs/Leiautes-Relatorio-GRSAC.pdf), e requerido pela Res. BCB n.º 139/21.

Este Relatório, aprovado pelo Comitê Diretivo do “Intex Bank”, encontra-se disponível em <https://trevisocambio.com.br/gestao-de-riscos/>

Em nome do “Intex Bank”, desejamos uma boa leitura. No caso de quaisquer dúvidas, entre em contato pelos nossos canais oficiais e será uma satisfação ajudar.

2) **Conteúdo**

Informações qualitativas sobre o detalhamento das responsabilidades da alta administração, da diretoria da instituição, do diretor para gerenciamento de risco social, ambiental e climático (RSAC), e do Comitê de Governança, Riscos e Compliance (GRC), para a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação do risco social, do risco ambiental e do risco climático, conforme disposto na Resolução CMN nº 4.557/17 e alterações posteriores.

3) **Frequência**

Este documento será emitido anualmente, conforme determina a regulamentação associada, com a devida evolução no processo de governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático do “Intex Bank”.

4) **Tabela GVR: governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático**

a. Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

O “Intex Bank” apresenta abaixo as instâncias de governança que possuem atribuições, em maior ou menor grau, com o gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático:

- Diretoria Executiva;
- Diretoria de Governança;
- Comitê Diretivo;

- Comitê de Governança, Riscos e Compliance - GRC
- Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance
- Auditoria Interna;
- Inspeção; e
- Recursos Humanos.

Além das áreas mencionadas acima, todas as demais áreas do “Intex Bank” estão comprometidas com a disseminação das práticas socioambientais e climáticas e nos termos da Resolução BACEN n.º 4.557/17, designou-se um diretor estatutário perante o Banco Central do Brasil responsável por esses temas.

b. Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias no item a), e do relacionamento entre elas
Diretoria Executiva

- Aprova a estrutura e as políticas de gerenciamento de responsabilidade social, ambiental e climática;
- Informa e integra as diretrizes de gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos à estratégia do negócio, bem como suas atividades, operações e novos negócios à luz dos princípios de Sustentabilidade e ESG da Instituição;
- Informa e conduz as atividades do negócio em conformidade com a PRSAC e com as ações implementadas com vistas à sua efetividade;
- Integra os comitês corporativos mencionados com autoridade e autonomia para deliberações.

Diretoria de Governança

- Definir e avaliar, de forma independente, o cumprimento das diretrizes estabelecidas na Política – PRSAC, mantê-la atualizada e esclarecer dúvidas relativas ao seu conteúdo e sua aplicação, em conformidade com a regulamentação do Banco Central do Brasil vigente sobre o tema;
- Coordenar as atividades de Compliance, Gestão de Riscos e Controles Internos junto às áreas de negócio e suporte, atuando de forma independente no exercício de suas funções;
- Assegurar que as responsabilidades sociais, ambientais e climáticas recebam suporte adequado;
- Participação no processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC, auxiliando o Comitê Diretivo.

Comitê Diretivo

- Discute a aprovação/reprovação das operações com base em todas as informações disponíveis nos dossiês cadastrais e cambiais, principalmente, dando ciência dos riscos socioambientais e climáticos existentes na estrutura do potencial cliente;
- Delibera ações condicionantes para o atendimento das propostas de operações, como por exemplo, a apresentação de certificações e esclarecimentos de notícias, processos e condenações nos âmbitos socioambientais e climáticos;

- Assegurar a adequada disseminação dos padrões e cultura voltados ao RSAC;
- Garantir que a Política – PRSAC seja compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio, de forma a assegurar o efetivo gerenciamento do risco RSAC;
- Promover os meios necessários para que as atividades relacionadas ao gerenciamento dos riscos RSAC sejam exercidas adequadamente, nos termos da regulamentação do Banco Central do Brasil sobre o tema;
- Comunicar à organização e ao público externo a importância da aderência aos requisitos da PRSAC.

Comitê de Governança, Riscos e Compliance - GRC

- Acompanha o risco socioambiental e climático apurado por grau de exposição;
- Discute e avalia planos de ação propostos para melhoria e correções dos processos estabelecidos;
- Acompanhar a implementação de suas recomendações no âmbito de RSAC;
- Assegurar a adequação, fortalecimento e funcionamento do sistema de gerenciamento de riscos, visando eliminar e/ou mitigar os riscos existentes e prevenir potenciais riscos;
- Conhecer e deliberar a respeito de eventuais situações em desacordo com a legislação, políticas e códigos internos.

Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance

- Assessorar e realizar recomendações à Diretoria Executiva e/ou Comitês constituídos sobre assuntos relacionados a ESG e Sustentabilidade;
- Acompanha a edição de novas leis e normas socioambientais e climáticas aplicáveis à instituição;
- Assegurar que a PRSAC, seja conhecida, observada e praticada pelo “Intex Bank” e todos aqueles que o representem e/ou mantêm vínculo e relação;
- Aprovar as políticas e padrões utilizados pelo “Intex Bank”, bem como as estratégias e requisitos de implementação da PRSAC;
- Criar e incentivar o fluxo adequado de informações em todo o “Intex Bank”, estando sempre ciente e atualizada sobre as questões inerentes a PRSAC;
- Discutir as questões relacionadas ao tema, que afetam ou possam afetar as atividades e negócios do “Intex Bank” e, a verificação constante das alterações significativas nas Leis, Resoluções e Regulamentos dos Órgãos Reguladores e Fiscalizadores. Especial atenção às áreas de risco inerentes às atividades que possam, eventualmente, suscitar risco de imagem e, portanto, encaminhando estas para que sejam discutidas com a respectiva diretoria, estando, todas as diretorias comprometidas com a responsabilidade de natureza social, ambiental e climática.

Auditoria Interna

- Realiza o trabalho de auditoria interna focado nos aspectos sociais, ambientais e climáticos baseado nas políticas e nos processos do “Intex Bank”.

Inspetoria

- Realiza inspeção, incluindo, mas não se limitando a correspondentes cambiais, com foco em situações que potencializem eventuais riscos socioambientais e climáticos, compartilhando com as demais instâncias aqui relacionadas para que as providências sejam tomadas tempestivamente, dentro das suas atribuições e competências.

Recursos Humanos

- Desenvolve programas de incentivo e inclusão social;
- Desenvolve programas como Jovem Aprendiz e de Pessoas com Deficiência;
- Gerencia os aspectos de saúde e segurança no trabalho;
- Suporta o programa de responsabilidade social, ambiental e climático no “Intex Bank”, bem como pela divulgação da importância desta entre os colaboradores sob as suas respectivas supervisões.

O “Intex Bank” não delega a responsabilidade para gestão de impactos no meio ambiente, na economia e nas pessoas, pois o desenho de governança da instituição agrega essa responsabilidade a cada departamento da companhia.

c. Processo e frequência de recebimento pela Diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item b)

O “Intex Bank” possui sistemas, rotinas e procedimentos para o gerenciamento do risco socioambiental e climático, os quais todas as instâncias mencionadas e, diretamente relacionadas ao RSAC, têm amplo acesso. Além disso, a instituição conta com estrutura de governança específica para o tratamento das questões socioambientais e climáticas, entre outros potenciais geradores de riscos que fazem parte do processo de análise de KYC e de *Due Diligence*, a depender da natureza e características da operação, devidamente formalizados e discutidos no âmbito dos Comitês.

Isto posto, também estão estabelecidos procedimentos para todas as instâncias diretamente envolvidas (Diretoria Executiva, Comitês, etc.), terem acesso às informações relacionadas ao RSAC, sendo por meio dos próprios comitês e, mensalmente, por meio de indicadores de risco monitorados pela área de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance.

Adicionalmente, esta área elabora, anualmente, o “Relatório de Efetividade de Controles Internos”, em atendimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.968/21, comportando o RSAC, se cabível.

d. Descrição dos critérios utilizados pela Diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão

o “Intex Bank” gerencia os riscos sociais, ambientais e climáticos, com ações que vão ao encontro da PRSAC. A Declaração de Apetite ao Risco (RAS), é o documento que

define os tipos e níveis de riscos assumidos nas operações, a fim de cumprir os objetivos estratégicos, requisitos regulatórios e atingir os resultados esperados pelos acionistas, tanto em condições normais quanto em cenários adversos.

A abordagem de gerenciamento de capital do “Intex Bank” é orientada por suas estratégias e necessidades organizacionais, levando em conta a regulamentação aplicável e o ambiente econômico e de negócios em que se encontra, devidamente descritos na Política de Gerenciamento de Capital. O “Intex Bank” realiza teste de estresse anualmente contemplando os parâmetros principais e regularmente discutidos no Comitê Diretivo; os cenários, as premissas e os resultados. Também destacamos que o “Intex Bank” possui Plano de Contingência de Liquidez, Plano de Capital, Plano de Contingência de Capital e Programa de Continuidade de Negócios aprovados pela diretoria executiva e respectivos comitês, em atendimento às normativas específicas.

e. Formas de monitoramento pela Diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos

O monitoramento das metas relacionadas a aspectos sociais, ambientais e climáticos é realizado pela diretoria executiva e respectivos comitês, por meio da atualização das informações geradas pelas instâncias pertinentes e competentes sobre esse assunto, sendo por indicadores mensais e/ou pelo acompanhamento anual, por meio do Relatório de Efetividade de Controles Internos, ambos mencionados anteriormente.

5) Disposições finais

O presente relatório é aprovado pelo Comitê Diretivo, levado ao conhecimento dos colaboradores e disponibilizado no website do “Intex Bank”, para acesso ao público.

São Paulo, 31 de março de 2025.

Aprovado pelo Comitê Diretivo,
conforme Ata de Reunião datada
de 31/03/2025.